



PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2024

MUNICÍPIO: APUÍ – AM

UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí de forma geral, desenvolveu suas atividades fiscalizadora preventiva, através da orientação e prestação de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Legislativo.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno, apresento o Parecer do Controle Interno referente ao exercício de 2024.

Este Parecer contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e demais atos e fatos administrativos praticados pela Câmara, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2024.

Os trabalhos foram realizados com base nos procedimentos e rotinas, tendo sido verificados: balancetes mensais, numerários, minutas, receita, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos, bem como a inspeção física pertinente à matéria inspecionada.

Responsáveis pelo Poder Legislativo Exercício 2023/2024:

Presidente: PEDRO RENATO FROZZI
Vice-Presidente: JONAS NEVES DE CASTRO
1º Secretário: GESIANE PEREIRA
2º Secretário: ANTONIO CARLOS MOISES FRANCO

Responsáveis pela Gestão Administrativa do Legislativo:

Controle Interno: DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Secretário Administrativo: ELIVELTON CADOZO
Assessoria Jurídica: THAIS BRUNELLI CAMPOS
Recursos Humanos: SILVANE VELOSO
Patrimônio: VITOR HUGO HISTER LOURENÇO
Tesouraria: DELMAR DE LIMA
Almoxarifado: SILVANE VELOSO



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Comissão de Licitação Exercício 2024 - Portaria nº 049 de 27 de junho de 2024, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2024 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme segue:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) Servidor VITOR HUGO HISTER LOURENÇO - Membro;
- b) Servidora ENEDINA ALMEIDA CASTRO - Membro;
- c) Servidora CLEIDE DA SILVA MEDEIROS - Membro; e,
- d) Servidora NAIARA SOARES DA SILVA - Membro.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2024, contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2024 e PPA, referência Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

A previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, foi fixado R\$ 3.400,000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acarretando um déficit de R\$ 191.370,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, cumpriu o limite previsto no inciso I do § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

MESES 2024	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	VALOR FIXADO 2024. SALDO
			3.208,629,96
Janeiro	20/01/2024	259.679,83	2.948.950,13
Fevereiro	17/02/2024	275.091,83	2.673.858,30
Março	20/03/2024	267.385,83	2.406.472,47
Abril	20/04/2024	267.385,83	2.139.086,64
Maio	20/05/2024	267.385,83	1.871.700,81
Junho	20/06/2024	267.385,83	1.604.314,98
Julho	19/07/2024	267.385,83	1.336.929,15
Agosto	20/08/2024	267.385,83	1.069.543,32
Setembro	20/09/2024	267.385,83	802.157,49
Outubro	18/10/2024	267.385,83	534.771,66
Novembro	19/11/2024	267.385,83	267.385,83
Dezembro	20/12/2024	267.385,83	0,00



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Após Balanço Geral o valor acarretou déficit do valor previsto na Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, para o orçamento anual do Poder Legislativo estabelecido para o exercício de 2024, ficando fixado em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Os repasses são através de transferência bancária na conta do Poder Legislativo no Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2.

Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência nº 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

O Controle Interno não tem conhecimento sobre recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas nesta área.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

Foi identificado o cumprimento dos percentuais instituídos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000, para despesas com pessoal.

O repasse do Poder Executivo em 2024 foi fixado em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Limite dos 70%: R\$ 2.246.040,96 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quarenta reais e noventa e seis centavos).

O valor gasto com folha de pagamento de pessoal no exercício de 2024, segundo informações contábeis foi de R\$ 1.995.330,35 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos). Representação em percentual que corresponde a 62,39% (sessenta e dois vírgula trinta e nove por cento) do total do limite do repasse anual.

A Câmara Municipal de Apuí cumpriu com todos os deveres perante o funcionalismo público quitando Folhas de Pagamentos Mensais; 13º Salário; e, Encargos Sociais referentes ao exercício de 2024.

Meses 2024	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$	Valor 70% R\$	Valor Gasto Pessoal R\$	Diferença (+ / -) R\$	
Janeiro	20/01/2024	259.679,83	181.775,88	150.316,44	-	31.459,44
Fevereiro	17/02/2024	275.091,83	192.564,28	146.492,69	-	46.071,59
Março	20/03/2024	267.385,83	187.170,08	144.952,24	-	42.217,84
Abril	20/04/2024	267.385,83	187.170,08	146.690,61	-	40.479,47
Maiο	19/05/2024	267.385,83	187.170,08	143.970,35	-	43.199,73
Junho	20/06/2024	267.385,83	187.170,08	216.028,25	+	28.858,17
Julho	20/07/2024	267.385,83	187.170,08	175.991,22	-	11.178,86
Agosto	18/08/2024	267.385,83	187.170,08	159.420,08	-	27.750,00
Setembro	20/09/2024	267.385,83	187.170,08	157.340,18	-	29.829,90
Outubro	20/10/2024	267.385,83	187.170,08	159.119,15	-	28.050,93
Novembro	17/11/2024	267.385,83	187.170,08	156.134,00	-	31.036,08
Dezembro	20/12/2024	267.385,83	187.170,08	238.875,14	+	51.705,06
TOTAL		R\$ 3.208.629,96	R\$ 2.246.040,96	R\$ 1.995.330,35	-	250.710,61



Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- O Legislativo no período não recebeu alerta sobre ultrapassagem do limite dos 70% (setenta por cento).
- A Câmara não possui programa de treinamento de servidores.
- Cargos em comissão estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada e conferida pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente.
- Contribuição Previdenciária (patronal/servidor) recolhida em tempo hábil.
- A Câmara Municipal não recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos e cargos em comissão.
- O Setor de Pessoal está de acordo com DARFs, DIRF e RAIS, para fins de Prestação de Contas do Exercício de 2024.
- Constam Portarias de Nomeações de servidores de Cargos em Comissão;
- Constam Portarias de Exonerações de servidores de Cargos em Comissão;
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2024; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2024.
- Consta pagamento de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- Portaria Nº 021, de 19/03/2024, que concede licença maternidade a servidora Denise Rocha da Luz;
- Constam Portarias Nºs 028, 029, 031, 043, 065 e 075 de 2024, com teor de concessão de licença a Vereadora Sra. Leonilda Iaski da Rocha Supi, para fins de tratamento de saúde;
- Portaria Nº 070 de 16/08/2024, que Prorroga licença pelo período de 02 anos a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal.
- As exonerações que ocorreram no mês de dezembro se deram em virtude de fechamento do exercício e troca de mandato.
- O Controle Interno não tem conhecimento de recomendações feitas pelo Tribunal de Contas específicas nesta área.

Regulamentação da estrutura do quadro de pessoal e subsídios da Câmara Municipal:

- A estrutura do quadro de pessoal da Câmara Municipal foi instituída e reorganizada através da lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, a qual dispõe sobre o novo Plano de Carreira, cargos e salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providencias.
- A estrutura Administrativa da Câmara Municipal foi reorganizada através da Lei Municipal Nº 468, de 02/06/2022.
- Portaria Nº 013, de 06 de abril de 2022, que Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo o pagamento da gratificação natalina correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário e adicional de 1/3 (um terço) de férias aos Vereadores conforme instituído nos termos do § 2º do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Apuí, Amazonas, dá outras providências.
- Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2022, que Fixa o subsídio dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a Legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor de diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- Lei Municipal Nº 522 de 02 de julho de 2024, que dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Apuí;
- Lei Municipal Nº 523, de 02 de julho de 2024, que trata sobre revisão dos subsídios de que trata a Lei 444 de 26 de novembro de 2020 alterada pela Lei Municipal N 492 de 30 de junho de 2023.
- Lei Municipal nº 250, de 26 de março de 2012, que dispõe sobre a Instituição e organização do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do município de Apuí, Amazonas, e dá outras providências, que cria 02 (dois) novos cargos.
- Resolução nº 008, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta o programa de estágio administrativo para estudantes na Câmara Municipal de Apuí/AM, com base na Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

05 – GESTÃO DE COMPRAS

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria Nº 011, de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

Resumo das atividades, informações e análise:

As compras são planejadas com antecedência, através de dispensa de licitação são procedidas com no mínimo 03 (três) orçamentos e quando não há a possibilidade de se obter 03 (três) orçamentos é realizada justificativa.

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) é de forma manual.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços), para aquisições são efetuadas pesquisa de mercado.
- Os Processos Licitatórios são numerados, autuados e protocolados, com acompanhamento do Setor Jurídico que executa Parecer; e, Controle Interno onde são solicitados e/ou notificadas correções necessárias.
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- As Minutas de Editais assim como todos os processos são submetidos a Parecer da Assessoria Jurídica.
- Os Processos contêm os documentos exigidos na Lei Federal nº 14.133/21 em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.
- Os Editais obedecem ao previsto na Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.
- As publicações dos Processos Licitatórios, Extratos de Contratos e Aditivos de Contratos foram efetuadas em jornais.
- Verifica-se a publicação dos Editais no sítio eletrônico da Câmara Municipal.
- As publicações são fixadas no Mural da Câmara Municipal, Fórum e Prefeitura.
- Os Contratos seguem o disposto no Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as regulamentações locais dadas pelas Resoluções Nº 001 e 002/2024 – CMA e demais legislação aplicável.
- O relatório/demonstrativo de compras e pagamentos são afixados no mural mensalmente.



PROCESSOS LICITATÓRIOS:

- **Processo Licitatório nº 001/2024** – modalidade Dispensa de licitação nº 001/2024 – DGLC. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S10, lubrificantes e filtros), destinados a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2024/2025.
- **Processo Licitatório nº 002/2024** – modalidade Dispensa de licitação nº 002/2024 – DGLC. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.
- **Processo Licitatório nº 003/2024**, modalidade Dispensa de licitação nº 003/2024 – DGLC, tendo como objeto: “Aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel.
- **Processo Licitatório nº 004/2024**, modalidade Dispensa de licitação nº 004/2024 – DGLC, tendo como objeto: “Contratação de empresa para a prestação de serviços de lava a jato para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- **Processo Licitatório nº 005/2024**, modalidade Dispensa de licitação nº 005/2024 – DGLC, tendo como objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras giratórias, modelo executiva para atender demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- **Processo Licitatório nº 006/2024**, modalidade Pregão Presencial nº 001/2024 –DGLC, tendo como objeto: “Aquisição de 01 (Um) Veículo para atender a necessidade da Câmara Municipal De Apuí/Am.

TERMOS DE CONTRATOS:

- **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024.** Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 001/2024 – DGLC – Dispensa nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Data da celebração e publicação: 20 de agosto de 2024. Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S10, lubrificantes e filtros), destinados a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2024/2025. Valor Contratado: R\$ 19.836,80 (dezenove mil reais e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura 20/08/2024. Situação: Em vigor
- **TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024.** Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa RECORD PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA. Processo Licitatório nº 002/2024 – DGLC – Dispensa nº 002/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Data da celebração e publicação: 12 de junho de 2023. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para atender os interesses e necessidades da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas. Valor Contratado: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 07 (sete) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais). Prazo de Vigência: 7 meses a contar da assinatura 12/06/2024. Situação: Em vigor.
- **TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024.** Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, (LAVA JATO TOCANTINS). Processo Licitatório nº 004/2024 – DGLC – Dispensa nº 004/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Data da celebração e publicação: 17 de outubro de 2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lava a jato para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Apuí/AM. Valor Contratado: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura 17/10/2024. Situação: Em vigor.

- **TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024**, Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA. Processo licitatório nº 003/2024-DGLC, Dispensa nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Data da celebração e publicação: 21/10/2024. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel. Prazo de vigência: até 31/12/2024. Situação: concluído.
- **TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024**, Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa 19 SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTO. Processo licitatório nº 003/2024-DGLC, Dispensa nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Data da celebração e publicação: 21/10/2024. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel. Prazo de vigência: até 31/12/2024. Situação: concluído.
- **TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024**, Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa CRUZEIRO REFORMA E CONSTRUÇÃO - LTDA. Processo licitatório nº 003/2024-DGLC, Dispensa nº 003/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Data da celebração e publicação: 21/10/2024. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo: copa e cozinha, expediente, processamento de dados, elétrico, e manutenção de bens imóvel. Prazo de vigência: até 31/12/2024. Situação: concluído
- **TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024**, Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA. Processo Licitatório nº 005/2024 – DGLC – Dispensa nº 005/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Data da celebração e da publicação: 19 de dezembro de 2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras giratórias, modelo executiva. Valor Contratado: R\$ 16.556, 00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Prazo de Vigência: 90 dias a contar da assinatura 19/12/2024. Situação: Em vigor.

ADITIVOS DE CARTAS CONTRATOS E TERMOS DE CONTRATOS:

- **PRIMEIRO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 002/2023** - Processo Licitatório nº 005/2023-CPL – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 – CPL. Data da celebração e publicação: 28 de maio de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fornecimento da licença de software integrados de gestão tipo ERP, para controle contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial, materiais de consumo, compras, folha de pagamento e transparência, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customização, suporte e manutenção. Valor Contratado: R\$ 15.324,00 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais), podendo ser divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.277,00 (um mil, duzentos e setenta e sete



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



reais) mensais, pelo prazo previsto na Cláusula anterior. Nome do Contratado: FIORILLI SOFTWARE LTDA. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Aditivo é de 12 meses a contar de 01/06/2024. Situação: Em vigor.

- **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 006/2023** - Processo Licitatório N° 008/2023 - CPL, Edital N° 004/2023 – CPL, modalidade Tomada de Preço N° 003/2023 – CPL. Data da celebração e da publicação: 21 de agosto de 2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria, monitoramento e treinamento na execução do eSocial para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, na 4ª fase - eventos de SST, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM. Valor Contratado: R\$ 43.531,29 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) e ser pago da seguinte forma: 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.589,40 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 31.072,80 (trinta e um mil e setenta e dois reais e oitenta centavos) e no que tange o item 2 da CLAUSULA PRIMEIRA do termo primordial, deverá ser pago em parcela única no valor de R\$ 12.458,49 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), mediante a comprovação da execução e entrega dos serviços, pelo prazo previsto na Cláusula anterior. Nome do Contratado: A. ZAU VIEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 28/08/2024. Situação: em vigor.
- **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 003/2022** - Processo Licitatório N° 003/2022 - CPL, Edital N° 002/2022 – CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 002/2022 – CPL- Data da celebração e da publicação: 20 de setembro de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, banda larga, com tecnologia de transmissão por fibra óptica e fornecimento de equipamento receptores de sinal em regime de comodato. Valor Contratado: R\$ 46.941,36 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 3.911,78 (três mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos) mensais. Nome do Contratado: A. W SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP (W.on). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de 26/09/2024. Situação: Em vigor.
- **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2024**, Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA. Processo Licitatório n° 005/2024 – DGLC – Dispensa n° 005/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Data da celebração e da publicação: 26/12/2024. Objeto: aquisição adicional de 02 cadeiras giratórias, modelo executiva. Valor final Contratado com aditivo: R\$ 19.532,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais). Prazo de Vigência: 90 dias a contar da assinatura 26/12/2024. Situação: Em vigor.
- **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2024**, Entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (COMERCIAL LISBOA. Processo Licitatório n° 005/2024 – DGLC – Dispensa n° 005/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA. Data da celebração e da publicação: 26/12/2024. Objeto: Alteração da Clausula Decima Segunda – Dotação



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Orçamentária do termo de Contrato N° 007/2024 e seu Primeiro Aditivo. Situação: Em vigor.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria N°009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os inventários estão sendo atualizados periodicamente.
- Há emissão de requisições de suprimentos e materiais de consumo com o nome do setor solicitante, com o local a ser usado, com a identificação do solicitante.
- Conferência mensal, não havendo acúmulo exorbitante de material de consumo.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatórios mensais de Movimentação e Itens em Estoque.
- O Setor Responsável tem controle de utilização dos materiais de expediente, com registro de data, nome e sala a qual se destina o material solicitado.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da portaria n° 036, de 27 de abril de 2023, responsável para controle e organização do Patrimônio.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RESPONSABILIDADE

Foi realizado Termo de Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Delegacia de Polícia Militar, tendo como receptor o Comandante Sr. Roberto Carlos da Silva Gonçalves, sendo os bens a seguir especificados.

N° Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
650	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Condensadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar
651	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Evaporadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar
639	Ar Condicionado 12000 BTUs, Evaporadora/condensadora.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar

Consta Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Secretaria Municipal de Saúde, tendo como receptor a Secretária Municipal Sra. Lexissandra Mara Pascoal, sendo os bens a seguir especificados.

N° Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
552	Ar Condicionado 12000 BTUs, Agrato - Evaporadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMSA
553	Ar Condicionado 12000 BTUs, AGRATO - Condensadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMSA



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (LICITAÇÃO)

O Poder Legislativo não adquiriu equipamentos e materiais permanentes no exercício financeiro de 2024, no entanto, firmou-se compromisso conforme Termo de Contrato nº 008/2024 de 27/12/2024 oriundo do Processo Licitatório nº 006/2024-DGL-modalidade Pregão Presencial nº 001/2024, registrado no elemento de despesa 4.4.90.52.00 no valor de R\$ 308.300,00 (trezentos e oito mil e trezentos reais), empenho Nº 221 de 27/12/2024, a ser entregue e pago no exercício 2025. Consta ainda, compromisso conforme Termo de Contrato nº 007/2024 de 26/12/2024 oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024-DGL, no valor total de R\$ 19.532,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais) a ser pago à custa de recurso extraorçamentário, proveniente da premiação resultante do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas – FECLAM, promovido pela Assembleia Legislativa do estado do Amazonas. Obs: conforme Termo Contrato 007/2024, tal compromisso foi firmado em 26/12/2024, devendo ser entregue e pago no exercício de 2025. Segue abaixo informações detalhadas:

CONTRATO	OBJETO	VALOR	FORNECEDOR
TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024	11 cadeiras giratórias, modelo executiva conforme especificações do Termo Contrato 007/2024	R\$ 16.556,00	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024	um Veículo automotor novo, 0 KM, ano 2024/2025, tipo Caminhonete picape média, 4X4 com bloqueio de diferencial traseiro, sistema hidráulico, motor mínimo de 2,8, potência mínima de 200 CV, 5 passageiros, 4 portas, cabine dupla, combustível Diesel, cambio/tração automático, direção elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, poltronas em couro, 5 airbags, freios ABS, cor branca ou preta, sistema multimídia, navegação e configurações do veículo, emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí	R\$ 308.300,00	HADAR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2024	02 cadeiras giratórias, modelo executiva conforme especificações do Termo Contrato 007/2024.	R\$ 2.976,00	LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro dos bens por natureza que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável.
- O inventário físico é conferido e todos os bens estão identificados com placas.
- Existe controle de movimentação, termos de transferência de bens entre os setores, de cada bem de caráter permanente, feito eletronicamente pelo responsável do setor de patrimônio.
- Os bens móveis nas salas ou setores possuem Termo de Responsabilidade.
- Procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública (reavaliação e depreciação).
- O imóvel bem como todos os móveis existentes em seu interior, não são cobertos por seguro.
- O setor utiliza o Sistema Integrado (Fiorilli), tanto para cadastramento de bens quanto para sua atualização.
- Não consta baixa e nem doação de Patrimonio da Câmara Municipal de Apuí, no exercício 2024.



08 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

As etapas de trabalhos referente a contabilidade da Câmara Municipal de Apuí/AM, são realizadas pela empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. – EPP.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os repasses realizados pelo Executivo cumpriram o prazo determinado.
- Os pagamentos obedecem a ordem cronológica, previamente estabelecida.
- Antes de se efetuar o Empenho é conferida para liquidação e autorização.
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos.
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente.
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência.
- Os documentos da despesa são todos arquivados.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do Razão.
- Constatam extratos bancários de movimentação das contas até a data de 30 de dezembro de 2024.

09 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeado através da Portaria nº 038, de 02 de maio de 2023, ao cargo de Secretário Financeiro.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados exclusivamente em cheque, PIX, internet Bank e/ou ordem bancária.
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais, no entanto no exercício de 2024 não houve pagamento via cheques.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e assinatura do ordenador de despesas.
- Os comprovantes de pagamentos são todos arquivados junto ao Empenho, Nota de Liquidação, Recibo, Nota Fiscal.
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.
- Confeccionada conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno.
- As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- O responsável pela liquidação está bem identificado, os recibos de serviços identificam o prestador.
- Foi realizado devolução de saldo remanescente referente ao Exercício 2023, ao Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 216.933,45 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). O repasse foi realizado através de transferência bancária no dia 17/04/2024.
- Consta crédito em conta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na data de 21/06/2024, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, referente à recurso



oriundo de sorteio realizado no FECLAM/24 (Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas), conforme Resolução nº 858 e 867 de 2022 da ALEAM e Portaria nº 0673/2024-GP/ALEAM.

10 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS**

- As viagens e diárias são controladas pela Mesa Diretora e Tesouraria mediante prévia autorização do Presidente da Câmara.
- As diárias concedidas respeitam as normas insculpidas na Lei Municipal nº 444 de 26/11/2020, que disciplina a matéria.
- Os pagamentos de diárias são transferidos em nome do beneficiário/titular.
- São montados processos individuais, com páginas numeradas e a juntada de todos os documentos.
- Foi autorizado no ano de 2024 o pagamento de Diárias para Vereadores no valor de **R\$ 179.280,00** (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais);
- Não houve despesa com pagamento de Diárias para Funcionários.
- Os destinos empreendidos nas viagens foram: Manaus/AM, Brasília/DF, Humaitá/AM e Porto Velho/RO.
- Os valores gastos com Diárias ficaram abaixo do que consta na previsão de gastos para o exercício de 2024.

▪ **GASTOS COM PASSAGENS AÉREAS VEREADORES/SERVIDORES**

- Gastos com transporte aéreo para Vereadores, totalizando o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

▪ **GASTOS COM TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE (Documentos Contábil)**

- Gastos com serviços de transporte aéreo na empresa Apuí Táxi Aéreo, para transporte de envelopes com a Contabilidade Mensal da Câmara Municipal de Apuí, totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

▪ **CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULOS OFICIAIS**

O controle de utilização dos veículos é realizado pela servidora **Naiara Soares da Silva**, nomeada através da Portaria nº 047, de 25 de junho de 2024, para exercer a função Coordenadora da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2024, com liberação autorizada pelo Presidente da Câmara.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
 - ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
 - ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
 - ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
 - ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.
- Os veículos não possuem seguro.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- As taxas de Seguro e Licenciamento Anual junto ao Detran/AM estão sendo pagas dentro do prazo.
- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Os gastos com manutenção nos veículos se deram de forma rotineira.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.
- O consumo de combustível é deliberado pelo Presidente através de comandas com dados do veículo, data, quantidade abastecida, assinada pelos responsáveis.
- Constam gastos com peças/manutenções através de compra direta, realizados através de cotação de preços, não apresentando consumo exorbitante.

Consumo Combustíveis através de Licitação:

- **Diesel S-10**, Termo de Contrato N° 001/2024: valor litro R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos), sendo utilizado 345 litros, totalizando o valor de R\$ 2.556,45 (dois mil, quinhentos cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
- **Gasolina Comum**, Termo de Contrato N° 001/2024: valor litro R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos), utilizado 581,133 litros, totalizando o valor de R\$ 4.276,46 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Despesas com conservação e manutenção dos veículos oficiais (peças + serviços)

- **Lavagens/limpeza:** foram gastos com lavagens dos veículos oficiais o total de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
- **Peças:** R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)
- **mão de obra/serviços:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);
- **Filtros e óleos:** R\$ 1.386,80 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Despesas com Taxas de Seguro e Licenciamento Anual junto ao Detran/AM

- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, veículo pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13, no valor de R\$ 203,25 (duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), pago 21/06/2024.
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, veículo caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101, no valor de R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pago 21/06/2024
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820, no valor de R\$ 126,62 (cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), pago 21/06/2024.
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, veículo Ford Fiesta placa OAE-1805, no valor de R\$ 126,62 (cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), pago 21/06/2024.



- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649, no valor de R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pago 27/12/2024.

Os gastos com Taxas totalizaram o valor de R\$ 983,53 (novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)

11 – SISTEMA INTEGRADO

As etapas de trabalhos referente ao Sistema Integrado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecer softwares integrados de gestão tipo ERP, de forma contínua para Controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Protocolo, Compras e Licitações, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle Interno, Almoxarifado, Materiais de Consumo e Transparência, sendo a empresa contratada Fiorilli Software Ltda.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O Sistema Integrado de Gestão foi configurado nos setores.
- Os responsáveis pelo acesso nos devidos setores iniciaram a implantação e configuração de dados para transmissão.

12 – OUVIDORIA FALA.BR (SISTEMA PROFORT)

A Ouvidoria Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU), onde podem ser registrados e acompanhados denúncias, reclamações, sugestões, solicitações, elogios, pedidos de acesso à informação e pedidos de simplificação de serviços públicos.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Portaria nº 063, de 09 de julho de 2024, nomeando servidor para a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Apuí/Am.
- Os acompanhamentos de acesso são realizados de forma diária, para que sejam tomadas as devidas providências quanto as solicitações, para que o público não fique sem esclarecimento diante de suas demandas.
- Não houve manifestações, Comunicação e/ou outras demandas registrado no exercício de 2024.

13 – CONTROLE INTERNO

O Setor possui servidora nomeada através da Portaria Nº 050/2021, responsável pelo Controle Interno.

- O Controle Interno acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto a verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.
- O Controle Interno ao evidenciar as fragilidades, procura antes de qualquer medida administrativa, alertar o gestor sobre a necessidade de adotar ações corretivas, com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



- Desta maneira, as ações do Controle Interno têm contribuído diretamente para a melhoria da gestão do Legislativo Municipal.
- Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados junto aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

14 – CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Pela aferição dos documentos contábeis verifica-se não ter havido ocorrência de danos ao erário no Exercício de 2024.

15 – DO PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2024, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito às contas do Exmo. Sr. PEDRO RENATO FROZZI, Presidente do Poder Legislativo Municipal, durante o exercício econômico e financeiro de 2024, representada, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 30 de dezembro de 2024, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável as respectivas contas.

É o parecer

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

Apuí/AM, 30 de dezembro de 2024

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno - Portaria nº 050/2021